



**APROVADO**  
Em 19 / 01 / 2021

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA**  
**PLENÁRIO JOSÉ MARREIRO DA SILVA**

**REQUERIMENTO N° 04/2021**

**Do: Presidente da Comissão Especial.**

**Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

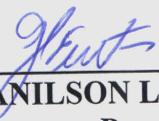
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Esta Comissão Especial da Câmara Municipal foi instalada a apreciar e oferecer Parecer sobre o Projeto de Lei de N° 04/2021, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que versa, respectivamente, sobre os vencimentos básicos dos servidores do poder legislativo de Piraí.

Com efeito, sabe-se que a referida matéria é de iniciativa do Poder Legislativo e seu objeto deve ser apreciado e votado pela Câmara de Vereadores, após Parecer da Comissão Especial instalada nesta Casa.

Sendo assim, entendendo a urgência que o caso requer, uma vez que a matéria em destaque trata de assunto de relevante interesse para os Servidores do Poder Legislativo, vem este Vereador, com fundamento no Artigo 122, Inciso IV, alínea "b" do Regimento Interno desta Casa, solicitar que o referido Projeto seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA, obedecendo-se as peculiaridades que o caso requer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, "Casa Antônio Leopoldo Batista",  
em 19 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**GIVANILSON LIRA DE FREITAS**  
Presidente